



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga

- Capital Nacional do



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a criação de Projeto de Lei que “Torna públicas as informações do Sistema Informatizado de Vacinação no Município de Ibatinga-SP, permitindo o acesso à atualização da vacinação dos cidadãos”.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibatinga, a sugestão de criação de Projeto Lei, conforme cópia anexa a este.

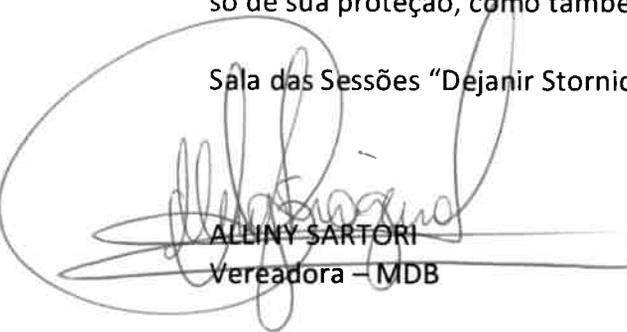
JUSTIFICATIVA: A importância da vacinação vai muito além da prevenção individual. Ao se vacinar, o cidadão ajuda toda a comunidade a diminuir os casos de determinadas doenças, pois as vacinas são substâncias que possuem como função estimular nosso corpo a produzir respostas imunológicas a fim de nos proteger contra determinada doença.

Quando nos vacinamos, apresentamos ao nosso corpo um antígeno até então desconhecido. O corpo passa, com isso, a produzir anticorpos contra ele e células de memória, ou seja, células que, ao serem expostas novamente ao mesmo antígeno, serão capazes de produzir anticorpos mais rapidamente.

Ao vacinar a população, diminuimos a incidência de determinada doença. À medida que toda a população vai sendo vacinada, os índices caem até que nenhum caso seja mais registrado, pois toda a população está protegida. Apesar de parecer, muitas vezes, impossível proteger toda a população, a imunização tem dado resultados no Brasil e no mundo.

Por isso, vacinação é tão importante para a saúde de todos nós, e com a permissão no acesso sobre essas vacinas, todos estarão conscientes em estarem com estas em dia, com o intuito não só de sua proteção, como também de toda sua família e de nossa população.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de novembro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Torna públicas as informações do Sistema Informatizado de Vacinação no Município de Ibitinga-SP, permitindo o acesso à atualização da vacinação dos cidadãos.

Art. 1º O Sistema Informatizado de Vacinação no Município de Ibitinga-SP deverá ser aberto à consulta pública pela internet.

Art. 2º A consulta ao sistema deverá propiciar a publicidade de informações a respeito do cumprimento ou eventual falta de vacinação obrigatória de cada cidadão cadastrado. Parágrafo único: Os registros não terão restrições para acesso, uma vez que é público e a vacinação obrigatória, sendo do interesse das autoridades públicas, da escola, da sociedade civil e, principalmente, dos pais, saber a respeito da diligência na vacinação das crianças, uma vez que a negligência desse dever dos pais e do Estado e direito da criança e do cidadão em geral, põe em risco a vida de outrem e ameaça a saúde pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, em.....